

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aul

Curso: Estratégia de Contabilidade Pública de ISS-São Paulo (Auditor Fiscal)

Professor: Luis Kayanoki

<b>1 – Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2 – Análise Estatística .....</b>	<b>4</b>
<b>3 – Análise das Questões .....</b>	<b>6</b>
<b>4 – Orientações de Estudo (<i>Checklist</i>) e Pontos a Destacar.....</b>	<b>11</b>
<b>5 – Questionário de Revisão somente perguntas .....</b>	<b>13</b>
<b>6 – Questionário de Revisão somente perguntas .....</b>	<b>14</b>
<b>7 – Referências Bibliográficas .....</b>	<b>16</b>



## 1 – INTRODUÇÃO

E aí concurseiros de plantão, como estão? Espero que bem!

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki, tenho 27 anos. Meu contato com o mundo dos concursos é antigo, acredito que desde antes de eu nascer. Rs. Meu pai, minha madrinha e meu padrinho são bancários, do antigo Banespa e Caixa Econômica Federal. Atualmente, trabalho no Banco do Brasil atuando no cargo de gerente de relacionamento personalizado. Caso alguém tenha interesse, tenho um vídeo que falo um pouco da minha trajetória no Banco.

<https://www.youtube.com/watch?v=vbjfe4Htg0E&feature=youtu.be>

Tive algumas aprovações que cheguei a ser convocado, todos em cargos de nível médio, que são: Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, através de bolsa integral do PROUNI, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Voltei a estudar para concursos há uns dois anos

Não tinha interesse em sair do Banco do Brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de agente fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma satisfação enorme! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP

<https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICckjb4&t=75s>

Estou aqui para ajudar vocês a encurtar o caminho para a aprovação! Conte comigo para o que precisarem!!

Meu e-mail pessoal é [luis kayanoki@gmail.com](mailto:luis kayanoki@gmail.com), fiquem a vontade para qualquer dúvida que tiverem.

Este curso de contabilidade pública será através de uma parceria com o ilustre professor João Maurício. Segue uma curta apresentação do mesmo: João Maurício é Auditor do Estado de São Paulo, bacharel em Direito, tendo sido aprovado e nomeado para os cargos de Analista Previdenciário, Analista em Finanças Públicas, Técnico do TRT-2, TRF-3 e TRE-SP e do Ministério da Fazenda.



E particularmente tenho muito a agradecê-lo! João Maurício foi meu coach que auxiliou a atingir o sucesso no concurso do TCE-SP.

E eu quero muito ter a satisfação de ver vocês aprovados neste concurso ou nos demais, concurseiro faz concurso até passar!!

Este relatório aborda o assunto “Contabilidade Pública: Campo de aplicação, objetos e objetivos”, vamos utilizar o FCC como referência

Boa leitura!



## 2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Encontramos 122 questões de contabilidade para a área fiscal realizadas pela FCC no assunto de AFO e contabilidade pública, com isto temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados neste relatório:

Assunto	% aproximado de cobrança em provas da área fiscal, elaboradas pela FCC
<b>Contabilidade Pública: Campo de aplicação, objetos e objetivos</b>	<b>0,82%</b>

*% cobrança*

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da FCC para a área fiscal, o assunto possui **importância baixa**, já que foi cobrado em **0,82% das assertivas. (1/122)** e por sinal esta questão encontrada não possui tanta ligação com o assunto, mas vamos lá! Para não ficarmos com pouco conteúdo no material, utilizaremos questões além da área fiscal para facilitar a aprendizagem! Mas tenham sempre esta noção da análise estatística!!

Considerando, sobretudo, que a Norma (NBC T 16.1) que tratava sobre este assunto foi revogada e não deve ser passível de cobrança. Sendo que alguns pontos serão cobrados na parte da estrutura conceitual aplicada ao setor público. Sobretudo, as informações aqui são importantes para compreendermos algumas características desse ramo da ciência contábil

É importante destacar que os percentuais de cobrança, para cada tema, podem variar bastante. Sendo assim, adotaremos a seguinte classificação quanto à importância dos assuntos:

% de cobrança	Importância do assunto
<b>Até 2%</b>	<b>Baixa</b>
<b>De 2% a 3%</b>	<b>Média</b>
<b>De 3% a 5%</b>	<b>Alta</b>
<b>5% ou mais</b>	<b>Muito Alta</b>

*Grau de importância de um assunto*

### **Conclusão**

Deem uma lida, mas não foquem tanto nesta aula! É um assunto que não costuma frequentar as provas da FCC na área fiscal! Mas, é possível que caia!! Então, vamos frisar os pontos mais importantes!

### 3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

**1. (2012/Auditor fiscal tributário - SP)** Em relação ao que determina a Lei no 4.320/64 sobre a contabilidade aplicada às entidades públicas governamentais, considere:

I. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

II. As autarquias devem, dentro do prazo que a legislação fixar, remeter seus balanços para os órgãos centrais de contabilidade para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.

III. O resultado da execução orçamentária deve ser apurado com base nas receitas lançadas e nas despesas liquidadas em um dado exercício financeiro.

IV. A contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis, sendo que a identificação dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração será realizada por meio de registros extracontábeis.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I e II.
- c) III e IV.
- d) II, III e IV.
- e) II e III.

Esta é a única questão que encontramos da área fiscal elaborada pela FCC neste assunto. Vamos analisar alternativa por alternativa:

I) Está de acordo com a literalidade do artigo 85 da lei 4320: “Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.”. Portanto item correto

II) Também previsto na literalidade do artigo 110 da mesma lei: “Os orçamentos e balanços das entidades já referidas, obedecerão aos padrões e normas instituídas por esta lei, ajustados às respectivas peculiaridades.

Parágrafo único. Dentro do prazo que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário.”. Portanto item correto

III) O resultado da execução orçamentária deve ser apurado com base nas receitas arrecadadas e nas despesas empenhadas em um dado exercício financeiro. Item incorreto



IV) Conforme a literalidade da lei 4320: "Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis". Percebe-se que a primeira parte da frase está correta, mas não está correta a parte que cita que haverá registros extracontábeis, o correto seriam registros analíticos! Item incorreto

Alternativa B

**2. (2012/Analista de controle externo/TCE-AP)** O ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social, cujo objeto é "o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados por aquelas entidades, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor e suas obrigações, caracteriza, hodiernamente, a contabilidade

- a) societária.
- b) de custos.
- c) avançada.
- d) rural.
- e) pública.

Questão tranquila sobre o conceito de contabilidade pública, principalmente por esta parte: "controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social".

Alternativa e



**3. (2015/Analista Previdenciário/MANAUSPREV - adaptada)** Com relação a Contabilidade aplicada ao setor público, considere:

- I. Seu objeto é o patrimônio das entidades da Administração pública direta e indireta, exceto das empresas estatais dependentes.
- II. Seu objetivo é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações.
- III. É o ramo da ciência contábil que utiliza, no processo gerador de informações, os demonstrativos contábeis das entidades do setor público e das empresas concessionárias de serviços públicos.
- IV. Sua função social deve refletir, sistematicamente, o ciclo da Administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.
- V. Seu campo de aplicação abrange obrigatoriamente as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e V.
- b) II, IV e V.
- c) I, II e III.
- d) I e IV.
- e) I, III e IV.

Analisando cada item:

I) Objeto é o patrimônio público! Mas, não há esta exceção das estatais dependentes!! Item incorreto

II) Objetivo da contabilidade está plenamente de acordo, completando o conceito do objetivo: é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. Item correto

III) O erro está em incluir as empresas concessionárias de serviços públicos, as entidades governamentais são: Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais Dependentes. Item incorreto

IV) Item está de acordo com a definição da função social. Item correto

V) Conselhos profissionais possuem natureza autárquica e os serviços sociais administram recursos públicos, por isto deve ser aplicado obrigatoriamente as normas de contabilidade pública. Item correto

Alternativa B



Vou colocar algumas questões do CESPE para incrementar nosso conhecimento! As demais da FCC já estão desatualizadas.

**4. (2013/TCE-ES/Analista administrativo Ciências Contábeis)** A respeito do conceito, do objeto, do objetivo e da atuação da contabilidade governamental e dos sistemas de contas, assinale a opção correta.

- a) As estatais dependentes que não constam do orçamento de investimentos, do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social estão relacionadas ao campo de aplicação da contabilidade pública, sujeitando-se às normas previstas nas Leis n.º 4.320/1964 e n.º 6.404/1976.
- b) O subsistema de custos contém conta contábil destinada ao controle e ao acompanhamento do custo de cada ação desenvolvida pela administração direta e indireta, pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público.
- c) A contabilidade aplicada ao setor público é um ramo independente da ciência contábil, norteados pelos princípios orçamentários, cujos atos e fatos são registrados a partir do orçamento público.
- d) O sistema contábil, que contém as movimentações patrimoniais e financeiras realizadas pela entidade pública, é estruturado junto com os subsistemas de informação de orçamento, de custos, de compensação e patrimonial.
- e) O objeto de estudo da contabilidade pública é o patrimônio das entidades públicas ou privadas que recebem recursos da fazenda pública para efeito de investimentos. Esses recursos deverão ser convertidos em direitos e bens tangíveis mensuráveis, mas não os intangíveis devido à impossibilidade de mensuração.

GABARITO: C

A assertiva “a” está errada – Estatais dependentes constam no orçamento:

A assertiva “b” está errada – Mesmo não tendo ligação com nossa aula, o erro do item é que o subsistema de custos não contém a referida conta

A assertiva “c” está errada – A contabilidade aplicada ao setor público (CASP) NÃO é um ramo independente da ciência contábil

A assertiva “d” está correta – Veremos mais adiante, há quatro subsistemas da CASP: Patrimonial, Orçamentário, de Custos e de Compensação

A assertiva “e” está errada – Objeto da CASP é Patrimônio Público



**5. (2013/STF/Analista Judiciário – Área Administrativa)** Julgue o próximo item, relativo à receita pública.

Para efetuar o lançamento de uma receita, o servidor competente para exercer tal atividade deve verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente; confirmar o cálculo do montante devido e identificar o sujeito passivo da obrigação, entre outros.

Nosso ilustre CESPE, coloca algo padrão e muda apenas uma palavra. Trocou “calcular” por “confirmar o cálculo”, conforme Manual de contabilidade pública aplicado ao setor público: “O art. 53 da Lei nº 4.320/1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Por sua vez, para o art. 142 do CTN, lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, **calcula** o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. Uma vez ocorrido o fato gerador, procede-se ao registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa.”

Logo, Item: Incorreto



## 4 – ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Pessoal, aqui cabe lembrar novamente que a NBC T 16.1 foi revogada com isto não deve ser aspecto de cobrança em futuros editais, exceto no que tange a parte da estrutura conceitual. E, também, serve como parâmetro para compreensão da Contabilidade Pública aplicada ao setor público.

**Conceito** da contabilidade aplicada ao setor público:

É o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

**Campo de aplicação**, segundo estrutura conceitual:

### Obrigatório

- Engloba órgãos/entidades que estão inclusos no orçamento fiscal e seguridade social
  - a) Governos nacional, estaduais, e distrital (todos os poderes, Tribunal de contas, Defensoria e Ministério Público)
  - b) Órgãos, secretarias, autarquias, fundações, (instituídas e mantidas pelo poder público)
  - c) Fundos, consórcios públicos, Estatais DEPENDENTES

### Facultativo

- Estatais INDEPENDENTES

Muita atenção para estatal dependente ou independente no campo de aplicação!! Pegadinha clássica!!!!

Para quem começou a estudar para contabilidade depois de 2016, pule este parágrafo! Mas para os mais antigos, a classificação era outra: Integralmente e parcialmente (esqueçam isto!)

**Objeto:** Patrimônio Público. Não caia nas pegadinhas que as bancas adoram! Simples, objeto da contabilidade é patrimônio público! Definição de patrimônio público:

- conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público,



que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações

**Objetivos:** fornecer informações sobre a entidade do setor público que são **úteis** aos usuários dos Relatórios Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) para a **prestação** de **contas** e responsabilização (accountability) e **tomada** de **decisão**. Lembrando sempre que os RCPGs não são elaborados para atender uma necessidade específica, mas sim para atender às necessidades dos **usuários em geral**.

## 5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO ELABORADO POR MIM (SOMENTE PERGUNTA)

- 1) (V ou F) Considere uma estatal seja dependente, ela pode aplicar facultativamente a contabilidade aplicada ao setor público
- 2) (V ou F) Contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público
- 3) (V ou F) Autarquia, por ser da administração indireta, é facultativo a aplicação da contabilidade aplicada ao setor público
- 4) (V ou F) O objetivo da contabilidade pública é o patrimônio público



## 6 – QUESTIONÁRIO: PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1)(V ou F) Considere uma estatal seja dependente, ela pode aplicar facultativamente a contabilidade aplicada ao setor público

Falso, Pegadinha clássica! Estatal dependente é obrigatório, estatal independente é facultativo

2)(V ou F) Contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

Verdadeiro, exatamente como definição

3)(V ou F) Autarquia, por ser da administração indireta, é facultativo a aplicação da contabilidade aplicada ao setor público

Falso, autarquia é obrigatória a aplicação da CASP.

4)(V ou F) O objetivo da contabilidade pública é o patrimônio público

Falso, o Objeto da contabilidade é o patrimônio público. O objetivo da contabilidade é fornecer informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários dos Relatórios Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Lembrando sempre que os RCPGs não são elaborados para atender uma necessidade específica, mas sim para atender às necessidades dos usuários em geral.



Vamos para cima, pois a prova já está aí!! Façam o seu melhor!!

**“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”**

**Luís Kayanoki**  
**luiskayanoki@gmail.com**



## 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Possati, Gilmar. Analista Planejamento e orçamento. Estratégia Concursos.

MCASP, 7ª edição



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.